

Concentração de Ozônio (O₃)
Município de São Paulo
1981, 1991 e 2000 a 2024

LOCAL DE AMOSTRAGEM	Primeiras Máximas (1h) em µg/m3 ²⁰																				Primeiras Máximas (8h) em µg/m3 ²¹						
	1981	1991	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Capão Redondo ¹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	249	262	246	211	226	253	216	193	125	130	181	164	201
Cidade Universitária USP-IPEN ²	-	-	-	-	-	-	-	-	-	361	279	308	237	353	289	210	322	319	255	240	214	183	191	187	184	204	208
Congonhas ³	321	236	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grajaú - Parelheiros ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	246	229	212	214	205	216	206	269	306	206	247	222	159	133	129	141	128	165
Horto Florestal ⁵	-	-	-	-	-	-	254	300	261	-	-	-	-	-	-	-	269	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ibirapuera ⁶	-	-	298	350	334	279	274	326	225	293	231	232	291	282	264	227	322	268	225	225	238	187	181	169	179	215	206
Interlagos ⁷	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	224	223	347	258	217	214	213	182	165	149	188	185	169
Itaim Paulista ⁸	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	260	255	232	247	213	268	210	162	151	141	159	180	135
Itaquera ⁹	-	-	-	-	-	-	-	-	-	201	174	333	261	259	290	224	278	258	239	211	248	186	190	157	186	179	203
Lapa ¹⁰	345	380	283	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mooca ¹¹	443	476	258	339	300	228	239	263	234	264	223	246	216	249	286	229	272	269	225	244	201	172	152	148	168	155	194
Nossa Senhora do Ó ¹²	-	-	-	-	-	-	194	235	213	279	245	227	176	256	241	190	266	274	248	243	192	182	163	140	134	176	161
Parque D. Pedro II ¹³	294	380	291	256	263	232	189	266	196	232	220	235	255	282	214	232	258	255	219	250	215	177	161	147	149	197	170
Perus ¹⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	187	179	175	172	194	184
Pico do Jaraguá ¹⁵	-	-	-	279	214	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	205	232	218	191	190	182	160	175	186
Pinheiros ¹⁶	-	-	307	254	244	236	182	197	188	238	203	237	192	283	247	227	265	244	221	208	221	154	151	137	137	137	156
Santana ¹⁷	-	-	314	275	316	264	213	-	229	310	263	247	219	236	258	213	283	286	241	244	218	208	194	158	144	162	178
Santo Amaro ¹⁸	-	-	-	-	298	279	244	390	237	271	264	277	207	-	250	245	313	243	221	205	198	161	131	131	144	190	169
São Miguel Paulista ¹⁹	-	-	277	279	258	217	266	136	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: CETESB. Relatório de Qualidade do Ar no Estado de São Paulo; Apendice-4-Qualidade-do-Ar-2024

Elaboração: SMUL/GeoInfo

Obs.: Valores sublinhados indicam que os dados não atenderam ao critério de representatividade

1 - Início da operação 01/09/2017

2 - Início da operação 01/01/2007

3 - Início da operação 1981. Qualar: a partir de 01/01/1998

4 - Início da operação 22/06/2007

5 - Início da operação: 17/08/2004. Fim da operação: 11/11/2008

6 - Início da operação 1981. Qualar: a partir de 01/01/1998

7 - Início da operação: 27/02/2012

8 - Início da operação: 03/07/2012

9 - Início da operação: 09/08/2007

10 - Deixou de coletar dados de concentração de ozônio em 2001

11 - Início da operação: 1981. Qualar: a partir de 01/01/1998

12 - Início da operação: 1981. Qualar: a partir de 01/01/1998

13 - Início da operação: 1981. Qualar: a partir de 01/01/1998

14 - Início da operação: 10/03/2019

15 - Início da operação: 20/07/2016

16 - Início da operação: 01/09/1999. Qualar: a partir de 01/01/1998

17 - Início da operação: 1981. Qualar: a partir de 01/01/1998

18 - Início da operação: 1981. Qualar: a partir de 01/01/1998

19 - Fim da operação: abril/2005

20 - O Relatório de Qualidade do AR, da CETESB, disponibilizava o Padrão Estadual e Padrão Nacional de Qualidade do AR e se escolheu utilizar o Padrão Nacional nos dados apresentados nessa tabela.

21 - A partir de 2019, foi escolhido apresentar o Índice de acordo com o Padrão de Qualidade do Ar Estadual. A escolha ocorreu, pois o Relatório de Qualidade do Ar, da CETESB, deixou de apresentar o Índice no Padrão de Qualidade do Ar Nacional.

A Resolução CONAMA nº 491, de 19 de novembro de 2018, revogou a Resolução CONAMA no 3/1990 e estabeleceu novos padrões nacionais de qualidade do ar e critérios para episódios críticos. Os novos valores nacionais, tanto para os padrões quanto para episódios críticos, são os mesmos estabelecidos no Decreto Estadual no 59.113/2013.

Padrão Estadual de Qualidade do Ar (PQAr Est.) é estabelecido pelo Decreto Estadual nº 59.113, de 23/04/2013.

Padrão Nacional de Qualidade do Ar (PQAr Nac.) era estabelecido pela Resolução CONAMA nº 3/1990, revogada pela Resolução CONAMA nº 491, de 19 de novembro de 2018.